

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
NÚCLEO DE CONCURSOS
EDITAL Nº 35/2022

A Universidade Federal do Paraná, por intermédio de seu Núcleo de Concursos (NC/UFPR), unidade instituída em caráter permanente pela Portaria nº 95-UFPR, de 12/06/2002, observando os critérios de oportunidade e conveniência da Administração Pública e considerando, ainda, a determinação judicial contida no Mandado de Segurança nº 5000429-93.2021.4.04.7016, resolve:

- 1 Tornar público o recebimento da decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 5000429-93.2021.4.04.7016, concedida em favor de seu respectivo impetrante, **HELISSON DANILO DOS SANTOS**, ora candidato no Processo Seletivo 2020/2021, regido pelo Edital nº 75/2020.
- 2 Comunicar a alteração da sua inscrição para a categoria de concorrência de Candidatos com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei n.º 12.711/2012).
- 3 Convocar o candidato para que, no prazo das **00h01min do dia 09/05/2022 até as 23h59min do dia 10/05/2022**, envie (upload) a documentação necessária para o registro acadêmico, em conformidade com o disposto no item 10 do Edital nº 75/2020.
- 4 Por ocasião do Registro Acadêmico, de forma online, o candidato deverá preencher o formulário disponível no site do NC/UFPR e inserir de modo eletrônico, frente e verso quando houver, os documentos listados a seguir:
 - a) Documento de identificação ou, para candidatos estrangeiros, o RNE-PERMANENTE;
 - b) Certidão de nascimento ou casamento;
 - c) Histórico escolar de Ensino Médio ou equivalente;
 - d) Certificado de conclusão de Ensino Médio ou equivalente ou, excepcionalmente, Declaração de Conclusão de Ensino Médio;
 - e) Comprovante impresso de situação cadastral no CPF – deverá ser impresso a partir do site da Receita Federal (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>).
- 5 Os documentos devem estar legíveis, permitindo a identificação do candidato e a análise das informações neles constantes de forma precisa, sob risco de desclassificação do candidato.
- 6 O resultado da análise da documentação referente ao registro acadêmico será colocada à disposição do candidato no dia **13/05/2022**.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Curitiba, 03 de maio de 2022.

Prof.^a Dr.^a **Maria Josele Bucco Coelho**
Pró-Reitora de Graduação e Educação Profissional

Prof. Dr. **Ricardo Marcelo Fonseca**
Reitor da UFPR